

**I.P.S.P.M.M. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO  
MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS-SP**

CNPJ.Nº. 06.082.303/0001-87

**PORTARIA IPSPMM 0460/2022**

**CONCEDE APOSENTADORIA**

A Diretora Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS**, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3.124 de 15/12/2010,

**RESOLVE:** Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
59.347/2022	04/02/2022	01/06/2022

**FUNDAMENTO LEGAL**

Art. 40, §§ 3º e 17º c/c Art.40 - §1º, inciso III, alínea "b" (com redação dada pelas EC.20/98 e 41/03), bem como art. 32 da Lei 3.124 15.12.2010.

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

**MARIA DAS DORES ROSA**

CARGO / FUNÇÃO

**SERVENTE**

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
15.171.846-5-SSP SP	053.808.608-42	190.00412.65-2	24/03/1958

ÓRGÃO DE ORIGEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

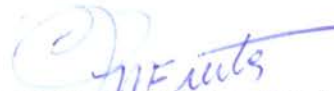
45.353.307/0001-04


**Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:**

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 30 de junho de 2022

  
ROSANGELA AP.MAGALHÃES DE FREITAS  
Diretora Presidente

  
ROBERTO ALEXANDRE A.RIBEIRO  
Diretora Administrativo Financeiro